



Rio de Janeiro, 02 de março de 2026.

Prezados Discentes e Docentes do PPGFQM,

O PPGFQM irá selecionar 1 discente do curso de mestrado e 1 discente do curso de doutorado para indicar a **1 bolsa de Mestrado Nota 10** e **1 bolsa de Doutorado Nota 10 da FAPERJ**, respectivamente.

Categoria Doutorado Nota 10:

1. A categoria Doutorado Nota 10 contempla apenas os últimos 24 (vinte e quatro) meses de curso para os alunos de doutorado (25.º ao 48.º mês);
2. Não é admitida a concessão de bolsas de doutorado a partir do 49º mês de ingresso do aluno no Programa de Pós-Graduação;
3. Para critérios de elegibilidade e prazo de vigência da bolsa, é considerada a data de matrícula no curso, informada no histórico do bolsista.
4. Valor da bolsa de Doutorado NOTA 10: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

Categoria Mestrado Nota 10:

1. A categoria Mestrado Nota 10 contempla apenas os últimos 12 (doze) meses de curso para os alunos de mestrado (13º ao 24º mês);
2. Não é admitida a concessão de bolsas de mestrado a partir do 25º mês de ingresso do aluno no Programa;
3. No âmbito do Programa Bolsa Nota 10, bolsistas de mestrado não podem solicitar renovação;
4. Para critérios de elegibilidade e prazo de vigência da bolsa, é considerada a data de matrícula no curso, informada no histórico do bolsista.
5. Valor da bolsa de Mestrado NOTA 10: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

O prazo para a inscrição é de **02/03/2026 a 10/03/2026**.

A seguir são descritos os critérios que serão usados para pontuação e ranqueamentos dos candidatos. A banca determinará a pontuação de cada critério.

Doutorado Nota 10:

1. Já ter cumprido os primeiros 24 meses do Doutorado e ter sido aprovado no Projeto de Tese*;
2. CR: o candidato será desclassificado se apresentar qualquer grau menor ou igual à C*;
3. Ter respondido o censo da Pós-Graduação da CAPES*;
4. Artigos publicados: primeira autoria; co-autoria; FI das revistas;
5. Livros/ capítulos;
6. Patente concedida ou depósito;
7. Resumos em congressos como primeiro autor;
8. Participação em eventos e congressos, participações orais e palestras;
9. Prêmios;
10. Organização de eventos;
11. Orientação ou co-orientação de IC (ou estagiários), co-orientação TCC;
12. Participação em bancas (ex: TCC ou comissão julgadora);
13. Participação em projeto de extensão;
14. Atividades de representação discente;
15. Participação em atividades de divulgação científica.

*são requisitos obrigatórios

Mestrado Nota 10:

1. Já ter cumprido os primeiros 12 meses do Mestrado*;
2. CR: o candidato será desclassificado se apresentar qualquer grau menor ou igual à C*;
3. Ter respondido o censo da Pós-Graduação da CAPES*;
4. Artigos publicados: primeira autoria; co-autoria; IF da revista;
5. Livros/capítulos;
6. Patentes concedidas ou depósito;
7. Resumos em congressos como primeiro autor;
8. Participação em eventos e congressos, participações orais e palestras;
9. Prêmios;
10. Organização de eventos;
11. Co-orientação de IC (ou estagiários),
12. Participação em projeto de extensão;
13. Atividades de representação discente;
14. Participação em atividades de divulgação científica.

*são requisitos obrigatórios

Para se inscrever:

Enviar e-mail para a secretaria do PPGFQM (posgradpfqm@gmail.com) com cópia para a coordenação (icbppgfm@gmail.com) com o assunto: seleção interna para bolsista Mestrado ou Doutorado FAPERJ Nota 10.

No anexo do e-mail inclua: carta de apresentação incluindo a sua trajetória acadêmica, histórico escolar e CV Lattes atualizado e documentado (a documentação comprobatória original pode ser solicitada a posteriori).

Os candidatos serão avaliados por uma comissão formada por professores externos ao PPGFQM (ainda a ser determinada para se evitar conflitos de interesse) que irá escolher o discente de Mestrado e de Doutorado que será indicado no Programa Bolsista Nota 10 da FAPERJ em 2026-1.

Atenciosamente,

Lucienne da Silva Lara Morcillo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal